

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: SOCINPRO – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS

Matrícula da PJ: **9529 RCPJ**

CNPJ: **33.748.146/0001-79**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 17 de ABRIL de 2020



Julio Lajchter

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

Aos dezessete dias do mês de abril de 2020 foi realizada, às 15:30 horas, em segunda e última convocação, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, no espaço "Interage Office", na Avenida Presidente Wilson, nº 165, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A Assembleia Geral, com participação presencial, foi realizada simultaneamente por videoconferência, devido ao isolamento social recomendado pela OMS - Organização Mundial da Saúde e pelo Governador do Estado Rio de Janeiro, com fulcro no Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020 (objeto de sucessivos complementos, alterações e aditamentos, por último por força do Decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020), em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Os trabalhos foram inicialmente conduzidos pelo Diretor Geral da Entidade, o autor e advogado Dr. Jorge de Souza Costa (JorCosta), com a assessoria do Consultor Jurídico da Entidade, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Foi constatada a participação presencial de 1(um) associado e a participação por vídeoconferência de 40 (quarenta) associados, num total de 41 (quarenta e um) associados, conforme a lista de participação que passa a integrar esta Ata. O Dr. Jorge S. Costa solicitou ao plenário que elegeisse um associado para presidir e outro para secretariar a Assembleia. Por aclamação, o plenário elegeu para presidir o associado João Batista Almeida Lopes em artes "João Mossoró", que se encontrava assistindo à Assembleia de forma presencial, e para secretariá-los o associado Luiz Murillo Nunes Tobias, em artes "LM Tobias", que participava por meio de videoconferência. No auditório amplo e higienizado indicado para a realização da Assembleia também estavam presentes três funcionários: Manoella Martins Rodrigues Pereira, Washington Luiz Fernandes e Alexandre Silva de Jesus, guardando o distanciamento recomendado, para assessoria na transmissão e nas projeções no telão do Edital de Convocação e documentos inerentes aos itens do Edital. Ao assumir respectivamente a presidência e a secretaria da Assembleia, os associados João Mossoró e LM Tobias agradeceram ao plenário pela confiança que lhes foi depositada. Em seguida, o presidente João Mossoró solicitou ao Secretário LM Tobias que desse leitura ao Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Comercial de 10 e 11 de março de 2020 e no Diário Oficial do dia 12 de março de 2020, no que foi prontamente atendido nos seguintes termos: "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; CONVOCAÇÃO; Nos termos do art. 39; letra b do Estatuto vigente, convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária no espaço INTERAGE OFFICE, na Avenida Presidente Wilson, nº 165, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de Abril de 2020, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda e última convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; 4) Apreciar o Parecer



do Conselho Fiscal; 5) Aprovação de filiações de titulares (art.10, letra b - Estatuto); 6) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 7) Apreciar e Homologar o Plano de Cargos e Salários, Governança, Remuneração do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal; 8) Incrementos das Atividades Artísticas e Assistência Social; Rio de Janeiro, 06 de março de 2020; (a) Jorge de Souza Costa; Diretor Geral; Publicações: Jornal Diário Comercial de 10 e 11/03/2020 ; Diário Oficial de 12/03/2020;” Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Dr. Jorge S. Costa que, em atenção ao primeiro item da pauta, lesse a Ata da Assembleia Geral anterior. Terminada a leitura, o texto foi colocado em votação, merecendo a aprovação unânime dos associados participantes. Passando ao item seguinte da pauta, o Dr. Jorge S. Costa, a pedido do Presidente da Assembleia, leu e esclareceu todos os pontos do Relatório da Diretoria referente ao exercício de 2019, que foi aprovado por unanimidade e cujo texto anexo passa a fazer parte integrante desta Ata. Ingressando no item subsequente da pauta, o Secretário apresentou o Balanço da Entidade relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Usando da palavra, o Dr. Jorge S. Costa prestou os esclarecimentos necessários sobre o mencionado Balanço, inclusive tirando algumas dúvidas suscitadas pelo Plenário. Em seguida, o Presidente submeteu o Balanço Geral ao Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Balanço Geral aprovado é reproduzido em documento anexo a esta Ata e dela passa a ser integrante. Em continuidade, o Secretário deu leitura ao Parecer do Conselho Fiscal sobre os documentos contábeis da Entidade, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Colocado em votação pelo Presidente da Assembleia, o Parecer do Conselho Fiscal foi aprovado por unanimidade, sendo a seguir transcrito, nos seguintes termos: “PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCINPRO; Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, situada na Av. Presidente Wilson, nº 210, salas 901 a 908, Centro, Rio de Janeiro, RJ., realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da SOCINPRO, com as presenças dos Conselheiros: Sr. Ararypê Ferreira da Silva, Sr. Luiz Alberto Corrêa da Silva e Sr. Paulo Roberto dos Santos Rezende, para exame e análise do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 2019 e a Conta Resultado do Exercício, encerrada na mesma data, na forma prevista no art. 45, letra “c” do Estatuto, sendo de parecer que tais contas merecem a aprovação da Assembleia Geral dos sócios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente Ata. (a) Ararypê Ferreira da Silva, Luiz Alberto Corrêa da Silva e Paulo Roberto dos Santos Rezende.” Ato contínuo, o Dr. Jorge S. Costa apresentou ao Plenário a Posição Financeira da Entidade no Exercício de 2019. No período, a SOCINPRO teve uma receita de R\$ 5.880.784,09, contra uma despesa de R\$ 6.125.023,25, apresentando um déficit de R\$ 244.239,16, que, por aprovação unânime da Assembleia Geral, será levada às contas de reservas, da seguinte forma: Fundo de Reserva de Emergência o valor de R\$ 34.947,00, Reserva de Contingência o valor de R\$ 40.639,93, Fundo de Reserva para Obras e Tecnologia da Informação o valor de R\$ 110.929,53 e Fundo para Atividades Culturais de R\$ 57.722,70. Abordando o item seguinte da pauta, a Assembleia admitiu como sócios efetivos da Entidade todos aqueles titulares que pleitearam a sua filiação à Entidade até o dia 17 de

março de 2020, ou seja, até 30 (trinta) dias antes da realização da presente Assembleia Geral, consoante o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 5º do Estatuto Social. A relação dos novos sócios efetivos consta da lista anexa, que, passa a fazer parte integrante desta Ata. Ingressando no item subsequente da pauta, referente à eleição, na forma do Art. 20 do Estatuto Social, dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), o Presidente da Assembleia João Mossoró, informou que apenas uma Chapa (Chapa nº 1), denominada Chapa Verde, encabeçada pelo associado Dr. Jorge de Souza Costa (em artes JorCosta), se registrou para concorrer ao pleito. O Secretário realizou a leitura dos nomes de todos os integrantes da Chapa que, por ser única e por inexistir qualquer voto discordante, foi eleita por aclamação para o triênio que terá início em 1º de maio de 2020 e terminará em 30 de abril de 2023. Além do mais, comunicou o Secretário que foram recebidos 91 (noventa e um) votos por carta, os quais não continham a firma reconhecida em cartório em decorrência da Pandemia do COVID-19, todos eles sufragando a chapa Verde (única). Os nomes dos associados que votaram por carta constam da relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Os associados eleitos para a Diretoria Executiva, para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal (titulares e suplentes) são os seguintes: Diretoria Executiva: Diretor Geral: JORGE DE SOUZA COSTA, em artes "JORCOSTA", brasileiro, casado, autor e advogado, identidade nº 21. 961, expedida pela OAB/RJ em 29- 05-2009, CPF nº 028.741.727-15, residente na Rua Prudente de Moraes, 302, apart. 405, Ipanema, RJ, 22420-040.; Diretor Secretário: ALTAY VELLOSO DA SILVA em artes "ALTAY VELLOSO", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 05097848-5 expedida por IFP em 01/01/1999, CPF nº 306.513.107-25, residente na Rua Domingos Savio, nº 71 - Porto da Pedra - São Gonçalo, CEP 24.436-700.; Diretor de Controle de Arrecadação e Distribuição: JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS MOTA em artes "ORLANDO MOTTA", brasileiro, divorciado, autor e compositor, identidade nº 5214846 expedida pelo SSP/MG em 19/05/2000, CPF nº 770.497.216-20, residente na Rua Espírito Santo, nº 466, sala 709, Centro - Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.160-030; Diretor Administrativo e Financeiro: JORGE LEANDRO PEREIRA SILVA em artes "LEANDRO FAB", brasileiro, solteiro, autor e compositor, identidade nº 000000458687, expedida pelo MAER em 01/01/1999, CPF nº 026.235.747-07, residente na Rua Henrique Stamile Coutinho, nº 640, apart. 203 - Recreio - RJ - CEP nº 22.795-200; Diretor de Comunicação, Relações Culturais e Sociais: LUIZ ANTONIO FELICIANO NEGUINHO DA BEIJA FLOR MARCONDES, em artes "NEGUINHO DA BEIJA FLOR, brasileiro, solteiro, autor, compositor e intérprete, identidade nº 00080833977-4, expedida pelo DETRAN em 06/01/2009, CPF nº 355.914.557-00, residente na Rua Belfort Roxo, nº 161, sobreloja H, Copacabana - RJ - CEP 22.020-010.; Conselho Deliberativo: JORGE DE SOUZA COSTA, em artes "JORCOSTA", brasileiro, casado, autor e advogado, identidade nº 21. 961, expedida pela OAB/RJ em 29- 05-2009, CPF nº 028.741.727-15, residente na Rua Prudente de Moraes, 302, apart. 405, Ipanema, RJ, CEP nº 22420-040.; JOSÉ CARLOS BLOISE em artes "CACA BLOISE" - SP, brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 183.823, expedida pelo SSP/SP em 04/07/2001, CPF nº 000.878.068-43, residente na Alameda Rio Claro, nº 123, sala 01 - Bela Vista,



SP - CEP 01.332.010.; JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS MOTA em artes "ORLANDO MOTTA", brasileiro, divorciado, autor e compositor, identidade nº 5214846, expedida pelo SSP/MG em 19/05/2000, CPF nº 770.497.216-20, residente na Rua Espírito Santo, nº 466, sala 709, Centro - Belo Horizonte - MG, CEP nº 30.160-030. ALTAY VELLOSO DA SILVA em artes "ALTAY VELLOSO", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 05097848-5 expedida por IFP em 01/01/1999, CPF nº 306.513.107-25, residente na Rua Domingos Savio, nº 71 - Porto da Pedra - São Gonçalo - nº 24.436-700. ; JORGE LEANDRO PEREIRA SILVA em artes "LEANDRO FAB", brasileiro, solteiro, compositor e autor, identidade nº 000000458687, expedida pelo MAER em 01/01/1999, CPF nº 026.235.747-07, residente na Rua Henrique Stamile Coutinho, nº 640, apartamento 203 - Recreio - RJ - CEP nº 22.795-200.; LUIZ ANTONIO FELICIANO NEGUINHO DA BEIJA FLOR MARCONDES em artes "NEGUINHO DA BEIJA FLOR", brasileiro, solteiro, compositor e intérprete, identidade nº 00080833977-4, expedida pelo DETRAN em 06/01/2009, CPF nº 355.914.557-00, residente na Rua Belfort Roxo, nº 161, sobreloja H, Copacabana - RJ - CEP nº 22.020-010; EVERTON DOMINGOS DE MATOS em artes "EVERTON MATTOS", brasileiro, solteiro, Autor e Compositor, identidade nº 000001231997, expedida por SSP em 23/09/1998, CPF nº 908.644.331-15, residente na Rua dos Anjos, quadra 11, lote 01 e 02 - Residencial Della Penha - Goiânia - Goiás - CEP nº 74.390-387. ;ALEXANDRE SILVA DE ASSIS em artes "XANDY DE PILARES", brasileiro, solteiro, cantor e compositor, identidade nº 000091853416 expedida pelo IFP em 28/12/1992, CPF nº 012.335.037-90, residente na Rua Joaquim Tourinho, nº 161, apart 402 - Pechincha - RJ - 22.770-060.; JORGE AUGUSTO DIAS CARDOSO em artes "JORGE CARDOSO", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 2722602 expedida pelo IFP em 25/05/1971, CPF nº 214.681.507-82, residente na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 484, apart 301 - Grajaú - RJ - CEP nº 20.560-121; FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA em artes "DJ MARLBORO", brasileiro, solteiro, autor e compositor, identidade nº 045366234 expedida pelo IFP em 045366234, CPF nº 742.195.967-04, residente na Rua Marquês de Abrantes, nº 91, apart 08 - Flamengo - RJ - CEP nº 22.230-060.; HILDMAR DINIZ, em artes "MONARCO DA PORTELA", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 02844924-7, expedida pelo IFP em 05/09/1996, CPF nº 237.866.477-04, residente na Travessa Cerqueira Lima, nº 185, bloco 01, apart 602 - Riachuelo - RJ, CEP nº 12.950-210; SILVIA EUGÊNIA DE SOUZA, em artes "SILVIA POWELL", brasileira, divorciada, autora e compositora, identidade nº 031644826 expedida pelo IFP em 14/07/1984, CPF nº 426.812.947-20, residente na Rua Ministro Waldemar Falcão, nº 41 - Itanhangá - Barra da Tijuca - RJ - CEP nº 22.641-170; ALCIONE DIAS NAZARETH, em artes "ALCIONE", brasileira, autora e intérprete, identidade nº 02364780200-25 expedida pelo SSP/MA em 01/07/2004, CPF nº 054.954.663-49, residente na Rua Prefeito Dulcídio, nº 12.730 - Recreio dos Bandeirantes, RJ, CEP nº : 22.790-160. MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO: OSEAS CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA LOPES, em artes "OSEAS LOPES", brasileiro, viúvo, cantor e compositor, Identidade nº 000007417981 da SSP/PE, expedida em 30-10-2010, CPF 076.932.907-10, residente na Carlos Pereira Falcão, 217, apartamento 902, Boa Viagem, Recife,

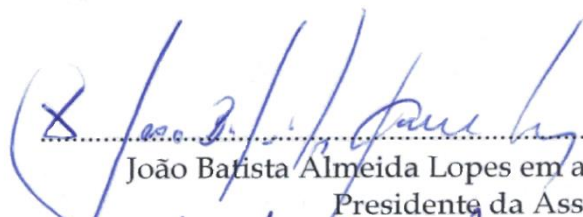
Pernambuco, CEP nº 1.021-350.; GERALDO ANTONIO DE CARVALHO (RICK DA DUPLA RICK E RENNER), em artes "Rick", brasileiro, casado, cantor e compositor, identidade nº 38172172-3, SSP/SP, expedida em 09-10-2003, CPF nº 004.846.527-53, residente na Alameda dos Lírios, 15, lote 4, Quadra 15, ITÚ, SP, CEP nº 13.308-660; EBENEZER CESAR DE SOUZA, em artes "BENO CESAR", brasileiro, casado, Autor e Compositor, Ident. nº 0000616.776-47, IFP- expedida em 07-02-1996, CPF nº 913.543.077-04, residente na Rua Quatro, Quadra 4, nº 58, Condomínio UBÁ - Pendotiba, Niterói - RJ - CEP nº 24.322-370. Membros Titulares do Conselho Fiscal: JOÃO BATISTA ALMEIDA LOPES em artes "JOÃO MOSSORÓ", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 000002189890, expedida pelo IFP em 01/01/1900, CPF nº 237.859.507-72, residente na Rua Barão de Petrópolis, nº 972, apartamento 201, Rio Comprido - RJ - CEP nº 20.251-060; LUIZ CARLOS PERALVA JUNIOR em artes "JUNINHO PERALVA", brasileiro, autor e compositor, casado, identidade nº 000095675682, expedida pelo IFP em 24/02/1992, CPF nº 037.072.837-80, residente na Rua Van Lerberguer, lote 1ª, quadra 346, bloco 02, Jardim Atlântico/Itaipuaçu - São Gonçalo - RJ, CEP nº 24.933-580. MARILÚ DA CONCEIÇÃO PARGANA VICENTE DE CALDAS em artes "MARILÚ CALDAS", brasileira, viúva, autora e compositora, identidade nº 028149219, expedida pelo IFP/RJ em 23/12/1983, CPF nº 205.765.607-15, residente na Rua Gustavo Sampaio, nº 528, apart 403, Leme - RJ - CEP nº 22.010-010. MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: FELIPE SILVA PINTO em artes "FELIPE SILVA", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 000130897036, expedida pelo IFP em 18/12/1998, CPF nº 090.110.717-43, residente na Rua Silva Neto, nº 183, casa 06, Bangu - RJ - CEP nº 21.770-000. ELIOMAR FERREIRA SOARES em artes "LÉO SOARES", brasileiro, casado, autor e compositor identidade nº 000130897036, expedido pelo IFP em 18/12/1998, CPF nº 090.110.717-43, residente na Rua Professor Quintino do Vale, nº 26, apart 406, Estácio RJ - CEP nº 20.250-030. EVANGIVALDO SOUZA em artes "CARLOS EVANEY", brasileiro, solteiro, autor e compositor, identidade nº 000033516659, expedida pelo IFP/RJ em 28/02/1984, CPF nº 363.570.817-87, residente na Av. Gomes Freire, nº 315, apart. 502, Centro - RJ - CEP nº 20.231-010. O Presidente da Assembleia comunicou que todos os associados eleitos deverão tomar posse, firmando o respectivo Termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta data. Continuam como Conselheiros Natos os associados Jorge de Souza Costa (JorCosta) e Martinho José Ferreira (Marinho da Vila). Usando da palavra, o Dr. João Carlos Eboli esclareceu que, na forma do Estatuto Social, os membros do novo Conselho Deliberativo deverão, em sua primeira reunião, eleger o seu Presidente, bem como escolher os membros que formarão os Comitês Técnicos da Entidade. O Presidente da Assembleia fez menção, ainda, ao nosso estimado colega e amigo Carlos José Ramos dos Santos, em artes Carlos José, que, com toda justiça, recebera o título de Membro Honoríficos da Entidade, da qual é ex-Presidente e à qual prestou relevantes serviços desde a sua fundação. Igualmente o Dr. Jorge Costa recordou a perda do nosso querido Luiz Vieira, ex-Presidente da SOCINPRO e membro do Conselho Deliberativo, o qual sempre batalhou pela defesa do Direito Autoral, tendo prestado relevantes ações no

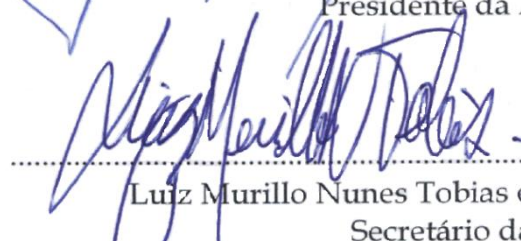


Congresso Nacional e que sempre assistiu a todos da classe artística que o procuravam. Fazendo uso da palavra, o Dr. Jorge S. Costa, Diretor Geral da Entidade, discorreu sobre o período de total excepcionalidade por que atravessa o País, diante da pandemia do Coronavírus (COVID - 19), o que é público e notório, com o reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional de que trata a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o que, como amplamente sabido, levou os governos estaduais, inclusive do Rio de Janeiro, a decretarem o denominado isolamento social. Diante dessa realidade inafastável, ponderou o Dr. Jorge S. Costa que será praticamente impossível, a curto prazo, os associados eleitos pela presente Assembleia atenderem aos credenciamentos e às formalidades cartorárias, bancárias e estatutárias, e, ainda, se inteirarem, sem um período razoável de transição, dos procedimentos administrativos e operacionais necessários, visando ao bom exercício de suas funções, já que a renovação dos Órgãos da Associação foi praticamente completa, ademais da impossibilidade da realização de qualquer encontro presencial, por prazo indeterminado, com os dirigentes e conselheiros a serem substituídos, o que poderá trazer entraves e prejuízos à Entidade e aos seus associados. Diante desse quadro totalmente atípico, caracterizando o motivo de força maior, e à luz da teoria da imprevisão, propôs o Dr. Jorge S. Costa, em nome do bom senso, com amparo também no espírito e na letra do PLS (Projeto de Lei do Senado) n. 1.179/2020, em tramitação no Congresso Nacional, que a qualquer momento deverá ser aprovado pela Câmara dos Deputados e levado à sanção presidencial, convertendo-se em Lei, que os eleitos nesta Assembleia Geral Ordinária assumam suas funções apenas no dia 1º de outubro de 2020, quando então terá findado o período do isolamento social, sendo que os atuais diretores e conselheiros tenham os seus mandatos prolongados até o dia 30 de setembro de 2020, para evitar solução de continuidade na gestão da Entidade. A proposta do Diretor Geral mereceu o respaldo e a aprovação unânime e soberana da Assembleia Geral, ficando, pois, prolongados, até 30 de setembro de 2020, os mandatos dos atuais dirigentes e dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e, também, dos membros dos Comitês Técnicos, quando então os novos diretores e conselheiros eleitos e que tomarão posse dentro dos próximos 10 (dez) dias, assumirão suas funções. Passando ao item seguinte da pauta, sobre a apreciação e homologação do Plano de Cargos e Salários, do Modelo de Governança e da remuneração os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral, após minuciosa exposição por parte do Dr. Jorge S. Costa, e solicitações de esclarecimentos por parte dos presentes à mesma, aprovou por unanimidade o Plano de Cargos e Salários, a remuneração dos membros Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como o Modelo de Governança da Entidade, documentos que, anexados à presente Ata, dela passam a fazer parte integrante. Em seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Dr. João Carlos Eboli, que destacou a necessidade de a Assembleia Geral homologar os critérios de arrecadação e distribuição dos direitos de execução pública, salientando que a competência exclusiva para fixar tais critérios é da Assembleia Geral do ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, ex-vi da Lei nº 12.853/2013, razão por que não caberia outra alternativa à presente



Assembleia Geral senão a de promover tal homologação, o que foi feito, por unanimidade. Em seguida, abordando o item que trata da Assistência Social e do Fomento às Atividades Artísticas, a Diretora Sonia Delfino informou que o acumulado em assistência social durante o ano de 2019 foi de R\$ 76.802,01, (Setenta e seis mil, oitocentos e dois reais e um centavos), beneficiando um total de 242 filiados. Vários associados elogiaram a assistência social prestada pela SOCINPRO aos seus filiados. No que tange ao Fomento às Atividades Artísticas, o Dr. Jorge S. Costa ponderou que a SOCINPRO não dispõe de recursos para promover a capacitação e qualificação de seus associados, em decorrência da redução drástica da verba de administração, na ordem de 40% (quarenta por cento), determinada pela Lei n. 12.853, de 2013. Some-se a isso, prosseguiu o Diretor Geral, a inadimplência de alguns usuários, especialmente entre as emissoras de rádio e televisão, bem como o efeito negativo da Medida Provisória nº 907, de 2020, que estabelece uma absurda isenção de direitos autorais para os hotéis e para as empresas de navegação pela música disponibilizada respectivamente aos hóspedes e passageiros em seus quartos e cabines vier a ser aprovada. Acrescentou, ainda, que a SOCINPRO, juntamente com as demais associações e o ECAD, liberaram uma ajuda, em virtude do COVID-19, para os associados de baixa renda. Informou, também, que o Governo Federal está fornecendo recursos e financiamentos para a classe artística. Fazendo uso da palavra, o Dr. Jorge S. Costa comunicou que a Diretoria Executiva da Entidade, diante do estado de calamidade pública reconhecida no País pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID - 19), houve por bem decidir, nos termos do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda instituído pela Medida Provisória (MP) nº 936, de 1º de abril de 2020, publicada em edição extra do D.O.U. do mesmo dia, celebrar acordo laboral com todos os seus empregados, prestadores de serviços, bem como os seus diretores, Conselheiros e representantes, reduzindo em 25% os salários/honorários dos mesmos e, proporcionalmente, o respectivo tempo de serviço. Nada mais havendo a tratar, o Presidente João Batista Almeida Lopes, em artes João Mossoró, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luiz Murillo Nunes Tobias, em artes "LM Tobias", como Secretário, lavrei a presente Ata.


.....
João Batista Almeida Lopes em artes João Mossoró
Presidente da Assembleia


.....
Luiz Murillo Nunes Tobias em artes LM Tobias
Secretário da Assembleia

**ORGANIZACAO CONTABIL
GERAL JULIO LAJCHTER**

Assinado de forma digital por
ORGANIZACAO CONTABIL GERAL JULIO
LAJCHTER LTDA:32207458000102

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 9529

202006211742311 14/10/2020

Emol: 184,36 Tributo: 62,68 Reemb.: 3.41

Selo: EDNC 25773 DYO

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

